



PORTARIA Nº. 001-A/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

**'CONCEDE PRORROGAÇÃO DE
LICENÇA PARTICULAR NÃO
REMUNERADA A FUNCIONÁRIA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** à funcionária Pública Municipal, a Senhora **RITA DE CASSIA DORNELI**, portadora do CPF nº. 892.324.961-00, admitida em 17.01.1994, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECÁRIA**, a **prorrogação** de sua **licença particular não remunerada** para tratar de assuntos de seu interesse particular, por mais um período de 02 (dois) anos, iniciando-se em 02 de janeiro de 2019 e findando-se em 02 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 03 de janeiro de 2019.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que PORTARIA 001-A/19

foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em:

03 de Janeiro de 20 19